

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de Despacho n.º 1479/2005 de 4 de Outubro de 2005

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 22 de Junho de 2005:

Considerando que a Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta foi constituída com o objectivo de reforçar os vínculos de solidariedade humana entre antigos discípulos, fomentar o contacto entre gerações, aprofundar as temáticas culturais sugeridas pelo sentimento de pertença a um património espiritual e material comum, bem como contribuir para a valorização e o prestígio do projecto educativo inspirado na memória permanente daquele estabelecimento de ensino;

Considerando que esta associação, no âmbito das actividades desenvolvidas, pretende organizar uma sessão de informação ambiental, no dia 1 de Julho, em Lisboa, onde serão abordados temas relacionados com a qualidade do Ambiente açoriano, apelando a uma visão integrada dos valores do Ambiente em estreita ligação à dimensão humana e à vivência cultural;

Considerando que, entre as atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, definidas no artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, se encontram as de promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais, e que, de acordo com o artigo 3.º, compete ao Secretário Regional, promover formas de cooperação, de assistência e de coordenação de acções com outras entidades privadas;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto na alínea *d)* do artigo 2.º e na alínea *e)* do artigo 3.º da Orgânica do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, no artigo 5.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio:

1. É atribuído à Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta, com sede na Rua dos Navegantes, n.º 21, em Lisboa, um subsídio a fundo perdido no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros) correspondente a comparticipação de encargos relativos à realização de actividades de informação, sensibilização, educação e formação ambientais.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21, Projecto 05 – Acção a, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

16 de Setembro de 2005. - A Chefe de Gabinete, *Cláudia Garcia da Rosa*.